

IICA



Centro Interamericano de
Documentação e
Informação Agrícola

08 MAR 1988

IICA — CIDIA

PROGRAMA III ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

Diretrizes para a Cooperação Técnica

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Suas origens datam de 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

Fundado como uma instituição de pesquisa agrônômica e do ensino de pósgraduação para os trópicos, o IICA, respondendo às mudanças e novas necessidades do Hemisfério, converteu-se progressivamente em um organismo de cooperação técnica e fortalecimento institucional no campo da agropecuária. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar os laços de cooperação entre seus 31 Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Com um mandato amplo e flexível e com uma estrutura que permite a participação direta dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura e em seu Comitê Executivo, o IICA conta com ampla presença geográfica em todos os países membros para responder a suas necessidades de cooperação técnica.

As contribuições dos Estados membros e as relações que o IICA mantém com 12 Países Observadores, e com vários organismos internacionais, lhe permitem canalizar importantes recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Hemisfério.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, documento normativo que assinala as prioridades do Instituto, enfatiza ações voltadas para a reativação do setor agropecuário como elemento central do crescimento econômico. Em vista disso, o Instituto atribui especial importância ao apoio e promoção de ações tendentes à modernização tecnológica do campo e ao fortalecimento dos processos de integração regional e sub-regional.

Para alcançar tais objetivos o IICA concentra suas atividades em cinco áreas fundamentais, a saber: Análise e Planejamento da Política Agrária, Geração e Transferência de Tecnologia, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, Comercialização e Agroindústria, e Saúde Animal e Sanidade Vegetal.

Essas áreas de ação expressam, simultaneamente, as necessidades e prioridades determinadas pelos próprios Estados membros e o âmbito de trabalho em que o IICA concentra seus esforços e sua capacidade técnica, tanto sob o ponto de vista de seus recursos humanos e financeiros, como de sua relação com outros organismos internacionais.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Áustria, Bélgica, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos, Portugal, República Árabe de Egito, República de Coreia e República Federal da Alemanha.

IICA



PROGRAMA III ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

Diretrizes para a Cooperação Técnica

00001397

SUMÁRIO

	Página
I. DIRETRIZES DO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991 .	1
II. PROBLEMÁTICA ATUAL	3
III. OBJETIVOS	8
IV. ESTRATÉGIA	10
V. RECURSOS DISPONÍVEIS E PROJETOS	19

APRESENTAÇÃO

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, aprovado pelos Estados membros na Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), realizada no México de 27 a 29 de outubro de 1986, confere aos Programas do IICA um papel central na ação institucional, ressaltando que os mesmos "constituem o principal instrumento para a execução da política de concentração de esforços e de liderança técnica traçada pelo IICA para o período 1987-1991 e o balizamento natural para delimitar a competência do Instituto e consertar as ações em nível regional e de país".

O citado Plano também estabelece uma série de critérios e princípios gerais para o funcionamento dos Programas e indica, de antemão, algumas diretrizes específicas para cada um dos cinco Programas aprovados:

- Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária**
- Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia**
- Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural**
- Programa IV: Comercialização e Agroindústria**
- Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal**

Partindo da orientação geral assinalada no Plano de Médio Prazo, torna-se necessário dispor de um documento específico para cada Programa, que defina de maneira mais pormenorizada as diretrizes e a estratégia de ação a serem desenvolvidas em cada um deles. Isso permite oferecer uma visão mais ampla e concreta desses Programas aos Estados membros, aos doadores atuais e potenciais, aos técnicos do Instituto, a outros organismos e pessoas interessadas.

A estrutura desses documentos de “diretrizes para a cooperação dos Programas” inclui uma referência à orientação geral do Plano de Médio Prazo, a sùmula dos principais problemas a serem enfrentados, a exposição dos objetivos e da estratégia operacional — que constituem a parte medular — e uma relação dos recursos humanos e financeiros disponíveis para levar a efeito as ações propostas.

Martin E. Piñeiro
Diretor-Geral

I. DIRETRIZES DO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991¹

O Plano de Médio Prazo (PMP) 1987-1991, aprovado pela JIA em outubro de 1986 na Cidade do México, é o documento no qual os Estados membros – por intermédio da JIA – estabelecem as diretrizes da ação que o IICA realizará nesse período, em função dos objetivos permanentes do Instituto e das prioridades do momento da Região Americana.

Por conseguinte, as normas para a ação dos cinco Programas definidos no referido Plano devem adotar, como marco de referência, os objetivos e a estratégia geral do mesmo, bem como as recomendações específicas para os Programas previstos no PMP.

1.1 Objetivos gerais

Os objetivos gerais estabelecidos para a ação do IICA no período em questão são “estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados membros para potencializar o desenvolvimento do setor agropecuário como principal fonte de crescimento econômico, no seu duplo papel de provedor de alimentos para consumo interno e principal fonte de divisas; intensificar a modernização e o aumento da eficiência produtiva do setor agropecuário; e avançar no processo de integração regional”.

Assinala-se também que, para que isso seja possível, será necessário definir estratégias de produção, comercialização e processamento conducentes à maior valorização da produção agropecuária e à maior participação e justiça distributiva; favorecer

¹ “Plano de Médio Prazo 1987-1991”, do IICA, aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura em sua Terceira Reunião Extraordinária, México, Série Documentos Oficiais No. 35, 1986.

a incorporação de tecnologia para manter as vantagens comparativas e a competitividade, num âmbito de equidade na distribuição dos benefícios e de preservação dos recursos naturais; e promover ações conjuntas que facilitem a melhor utilização dos recursos disponíveis e desenvolvam a complementação produtiva e comercial.

1.2 Estratégia geral

Para alcançar seus objetivos, o PMP define uma estratégia baseada em quatro pontos;

- a. concentrar esforços e liderança técnica em reduzido número de áreas temáticas de importância crucial para os Estados membros;
- b. dar prioridade às funções e formas de ação nas quais o Instituto tenha melhores antecedentes e, por conseguinte, vantagens em relação a outros organismos;
- c. adequar sua estrutura operacional a fim de contar, por um lado, com elevada capacidade técnica concentrada nas áreas temáticas dos Programas e, por outro, com um sistema de operações descentralizado, ágil e flexível;
- d. incrementar a disponibilidade de recursos externos e a eficácia em sua utilização.

1.3 Princípios para o funcionamento dos Programas

Definindo-os como o principal instrumento para a concentração de esforços e liderança técnica, e o balizamento natural para delimitar a competência do IICA, o PMP 1987-1991 estabelece para os Programas do IICA os seguintes princípios de funcionamento:

- concentrarão seus esforços em reduzido número de “áreas temáticas de concentração” selecionadas em função da sua importância, das vantagens comparativas da Instituição e das possibilidades de produzir um impacto significativo;

- alcançarão liderança técnica e ação inovadora mediante a formação de um grupo de técnicos altamente qualificado, que promova pesquisas e reuniões profissionais, bem como publique documentos úteis derivados de seu trabalho, e que esteja sempre aberto ao intercâmbio de experiências com os Estados membros;
- favorecerão a mobilização de recursos técnicos nacionais, potencializando o aproveitamento de técnicos dos países mediante sua participação em redes de cooperação e intercâmbio recíprocos;
- enfatizarão a procura de complementariedade com outros organismos e centros internacionais, a fim de aumentar sua eficiência e facilitar sua disponibilidade para os países da Região;
- darão prioridade à elaboração e execução de projetos multinacionais e a outras ações de cooperação que abranjam vários Estados membros, como meio de solucionar de forma integrada os problemas comuns.

Para executar tal estratégia, o PMP estabelece uma série de modificações na organização dos Programas, a saber:

- reduz-se de 10 para 5 o número de Programas;
- criam-se Direções de Programas na Sede, dotadas de um mínimo de capacidade crítica própria e com maiores atribuições (principalmente no manejo dos projetos multinacionais), e com a responsabilidade de assegurar a liderança técnica e a qualidade das ações a cargo do Programa;
- modifica-se o critério de alocação de pessoal aos Escritórios, procurando manter um contingente estável, treinado na identificação e elaboração de projetos, enquanto que o pessoal técnico especializado é transitório e vinculado à duração dos projetos específicos.

II. PROBLEMÁTICA ATUAL

As três últimas décadas do desenvolvimento econômico e social da América Latina e do Caribe deixaram como resultado um

conjunto de situações que obrigam à reformulação das estratégias de desenvolvimento rural que prevalecem na Região.

A pobreza e a marginalização do homem do campo na tomada de decisões em nível nacional, bem como o analfabetismo ainda atingem amplos segmentos da população rural da América Latina e do Caribe e, em muitos países, esses problemas tendem a agravar-se.

De acordo com estimativas do Banco Mundial, 60% da população rural da América Latina podem ser classificados como pobres. Verifica-se também que a taxa de crescimento da produção agropecuária para o primeiro quinquênio desta década é de apenas 2,1% ao ano, em comparação com os 2,4% registrados nos anos setenta. Essa desaceleração do setor agropecuário torna-se ainda mais dramática quando comparada com os 2,4% da taxa de crescimento anual da população.

O quadro acima exposto é o resultado da execução, por três decênios, de estratégias de desenvolvimento rural que foram incapazes de superar os obstáculos estruturais que lhes deram origem.

Metas expressadas em termos de incremento da produção e da produtividade agropecuária não poderão ser atingidas enquanto a maior parte da população rural não tiver acesso à terra, ao crédito, às tecnologias pertinentes, ao aproveitamento da infraestrutura e dos serviços públicos, a níveis salariais justos, à fixação de preços adequados para seus produtos e insumos, bem como à capacidade de intervir na definição de seus próprios projetos.

Uma das causas da pobreza existente é a estrutura de posse da terra caracterizada por uma alta concentração de recursos em reduzido número de explorações de porte médio e grande, em contraposição a um rápido processo de parcelamento da pequena propriedade. O conjunto de camponeses sem terra, arrendatários e pequenos produtores caracteriza o grupo e as manifestações do problema da pobreza rural na América Latina e no Caribe. Essa situação torna-se patente nos baixos níveis nutricionais da população, no limitado acesso aos serviços educacionais e outros serviços sociais básicos, na escassez de recursos de tecnologia e capital, bem como na impossibilidade de sobrevivência às custas da atividade agropecuária.

A América Latina e o Caribe precisam elaborar novas estratégias de desenvolvimento rural, que atendam aos problemas e interesses da população rural pobre e tenham origem em processos participativos.

Tal desenvolvimento será alcançado na medida em que a população rural e os trabalhadores do campo tenham acesso aos meios de produção e aumentem sua capacidade de organização e seu nível educacional, de maneira a poder elaborar seus próprios projetos e possuir o poder de negociação que até hoje praticamente não têm.

Organização, acesso à propriedade dos meios de produção, treinamento, participação e capacidade de autogestão dos pobres do campo são os ingredientes indispensáveis que devem estar presentes nas novas estratégias exigidas pelo desenvolvimento rural da Região. Sem eles, as políticas destinadas a incrementar a produção agrícola, a incorporar novas tecnologias, a elevar o nível de vida da população rural, a criar redes de comercialização mais ágeis, a oferecer novas linhas de crédito para a pequena unidade agropecuária, estão fadadas a repetir as limitações típicas das experiências de desenvolvimento rural que levaram ao paternalismo, a uma maior dependência por parte das populações rurais pobres, ao rechaço ou abandono de projetos custosos, ao surgimento de pacotes tecnológicos inadequados às necessidades e à lógica da produção do campo.

A existência de um setor moderno e de alta tecnologia ao lado de um setor tradicional em situação de atraso e pobreza, com diferentes possibilidades de acesso aos fatores de produção necessários para o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural, torna imperioso que os países promovam ações específicas para possibilitar a organização dos setores menos privilegiados. Dessa maneira, também estes poderão atingir níveis mais elevados de desenvolvimento e bem-estar, beneficiando-se dos incentivos econômicos do crédito, das inovações tecnológicas e de outros programas estabelecidos pelo Estado e pela sociedade.

Através da aplicação de estratégias específicas para os setores rurais mais pobres e atrasados, será possível conseguir a distribuição equitativa e sem distorções sociais dos benefícios do crescimento econômico proporcionado pela nova tecnologia.

A luta contra a pobreza não pode, portanto, continuar a basear-se em estratégias de desenvolvimento que visem apenas ao aumento da produção e da produtividade. É necessário considerar o problema sob um critério fundamental de justiça e equidade na distribuição do poder econômico e na capacidade de participação cívica e política, que configure um potencial de negociação da população rural pobre e de sua participação nos processos de tomada de decisões.

Embora seja verdade que os países estão envidando esforços no sentido de identificar, formular, executar e avaliar políticas, programas e projetos destinados a combater a pobreza rural, ainda persistem limitações que restringem consideravelmente o impacto desejado. Entre essas limitações, no âmbito do setor público, destacam-se as seguintes:

a. Formulação de estratégias e políticas de desenvolvimento com o propósito de superar a pobreza rural

A utilização de esquemas de análise tradicionais sem o necessário ajustamento às condições em que serão aplicados e uma análise baseada nos efeitos e não nas causas que dão origem aos problemas provocam uma distorção na concepção dos mesmos. Por conseguinte, é mister formular e aplicar soluções pertinentes, com a participação da população, e são necessários instrumentos idôneos para definir e executar de maneira coordenada as ações destinadas à promoção e fortalecimento de organizações de pequenos produtores.

b. Identificação, formulação e manejo de programas e projetos de desenvolvimento rural

A tendência a selecionar áreas para projetos mediante critérios meramente conjunturais ou políticos, deixando de lado a análise de indicadores que efetivamente priorizem e justifiquem o investimento de recursos cada vez mais escassos, e a formulação de soluções estritamente acadêmicas, sem a necessária participação dos beneficiários, reduzem a possibilidade de êxito dos programas e projetos implementados nos países, em termos de número de beneficiários, como resultado da aplicação de

esquemas de atendimento individual em populações geograficamente dispersas, com reduzido potencial de gasto, o que aumenta as despesas tanto financeiras como de execução.

c. Oferecimento integrado e oportuno, através do sistema institucional, dos serviços requeridos pela população rural

Fazem falta mecanismos efetivos de coordenação institucional que permitam superar conflitos em relação com esferas de ação, prioridades, clientela, modalidades de operação e responsabilidades. É também comum a aplicação de um tratamento paternalista na implementação de ações, o que se reflete num grau de dependência cada vez maior da população rural em relação com as instituições responsáveis pela promoção de seu desenvolvimento.

d. Escassez de pessoal capacitado no setor público agrário que compreenda e saiba enfrentar os problemas da pobreza rural

As deficiências na formação acadêmica decorrentes da falta de documentação disponível e a conseqüente utilização de conceitos e modelos desenvolvidos em condições diferentes daquelas em que serão aplicados resultam em reduzida capacidade de análise sistemática em assuntos técnicos, administrativos, de gestão e de serviços. Esse aspecto é agravado pela tendência institucional de destinar pessoal de nível acadêmico mais baixo para o trabalho de campo.

e. Reduzida capacidade do setor público para incorporar modelos alternativos de gestão tanto na oferta de serviços como nas empresas rurais

É dada pouca ênfase à pesquisa de modelos alternativos de organização dos pequenos produtores e de administração de formas associativas de produção. São também notórias a falta de sistematização e difusão das experiências levadas a efeito, bem como a reduzida abrangência

e impacto das ações de cooperação técnica e financeira para a promoção e fortalecimento das formas associativas, para sua organização e a participação efetiva dos associados nas decisões que lhes dizem respeito.

III. OBJETIVOS

O propósito do Programa é apoiar os Estados membros no fortalecimento de sua capacidade de traçar e implementar políticas, programas e projetos de desenvolvimento rural através dos organismos responsáveis pela sua execução. A cooperação técnica será orientada no sentido de:

- Identificar a problemática da população rural pobre e traçar e executar políticas destinadas a superar a pobreza rural.
- Melhorar o desempenho dos sistemas institucionais vinculados ao desenvolvimento rural e oferecer serviços integrados à população.
- Fortalecer a capacidade de elaboração e manejo de programas e projetos de desenvolvimento rural com a participação dos beneficiários.
- Empreender ações para promover e fortalecer organizações de produtores e aprimorar a gestão empresarial.

A hierarquização das áreas de ação deve levar a que os processos de desenvolvimento partam dos interesses e da problemática dos grupos de populações rurais pobres e favoreçam seu acesso a um desenvolvimento auto-sustentado (propriedade dos meios de produção, treinamento, pesquisa e assistência técnica, comercialização, crédito e infra-estrutura básica). É também necessário promover a capacidade dos grupos no sentido de reduzir ou eliminar sua marginalização, a fim de que assumam com autonomia os seus próprios projetos e canalizem o apoio disponível no sentido de sua capacitação técnica e gerencial, e de desenvolvimento de ações participativas.

Objetivos específicos

- a. Proporcionar cooperação técnica a fim de que os Estados membros disponham de políticas apropriadas ao desenvolvimento rural, bem como de programas e projetos destinados a solucionar os problemas dos pequenos produtores e de suas organizações. Procurar-se-á estruturar sistemas intersetoriais de administração pública e difundir de maneira sistemática as experiências da Região, tanto na identificação, formulação e administração de projetos como na capacitação e participação do homem do campo.
- b. Consolidar ações específicas de desenvolvimento rural por intermédio do Fundo Especial de Desenvolvimento Agropecuário (FEDA), a fim de propiciar processos catalisadores de recursos nacionais para apoiar a execução das obras de infra-estrutura e planos de produção que operem através de entidades públicas e privadas dos Estados membros.
- c. Desenvolver metodologias pertinentes para a transferência de técnicas e conhecimentos práticos a promotores e educadores rurais, a fim de que os currículos de treinamento dos habitantes do campo também impliquem alfabetização, em resposta a necessidades reais das organizações de pequenos produtores.
- d. Treinar técnicos em diferentes níveis para desenvolverem aptidões de gestão operacional e financeira, coordenação interinstitucional, organização, participação, capacitação e sistemas de acompanhamento e avaliação, no tocante à administração de programas e projetos.
- e. Divulgar no setor público os avanços que as organizações não-governamentais (ONG) têm alcançado em matéria de métodos de participação, organização e capacitação do homem do campo. Será dispensado apoio às ONG a fim de aumentar sua capacidade operacional na execução de programas e projetos de desenvolvimento rural.

IV. ESTRATÉGIA

4.1 Diretrizes gerais

O Programa Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural (PROADER) tem por estratégia apoiar os países nas áreas temáticas onde se concentram as dificuldades, a fim de que as instituições nacionais cheguem até os pequenos produtores com serviços de apoio, de maneira oportuna e sistemática, e assim também com metodologias apropriadas à sua capacitação e participação.

A cooperação técnica do IICA aos Estados membros por intermédio do PROADER concentra-se no fortalecimento das instituições que trabalham com o setor reformado não-consolidado e com os produtores minifundiários, levando em consideração o fato de que eles, como pequenos produtores, necessitam de apoio concertado e coordenado, tanto do setor público como das organizações não-governamentais.

A estratégia do PROADER consiste em apoiar as iniciativas dos países no tocante a políticas, programas e projetos destinados a enfrentar os problemas dos pequenos produtores. Para tal efeito, dar-se-á especial atenção às atividades seguintes:

- Fortalecimento institucional para a definição de políticas e de sistemas de administração pública que permitam a institucionalização coordenada de programas e projetos de desenvolvimento rural.
- Elaboração, adaptação e difusão de metodologias de treinamento do homem do campo.
- Capacitação em manejo e administração de projetos de desenvolvimento rural.
- Consolidação de ações de desenvolvimento rural mediante apoios catalisadores que facilitem a entrega de serviços como meio de articular o fortalecimento das organizações de pequenos produtores.

4.2 Áreas temáticas de concentração e ações a serem desenvolvidas

A experiência obtida através dos processos de reforma agrária, colonização, desenvolvimento da comunidade, desenvolvimento rural integrado, medidas para segurança alimentar e conhecimentos em pobreza crítica facilitam a identificação das necessidades de cooperação técnica dos países e de suas instituições de apoio em nível governamental ou das ONG e das organizações de pequenos produtores.

Sob um prisma multinacional, considera-se que as áreas prioritárias de concentração programática correspondem ao grupo de necessidades comuns com que se deparam os países no tocante à definição e implementação de políticas, programas e projetos de desenvolvimento rural. Nesse sentido, será dado apoio em resposta a demandas concretas dos países para superar dificuldades específicas.

O PROADER considera com especial atenção as três áreas temáticas descritas a seguir:

4.2.1 Fortalecimento de instituições governamentais e de organizações privadas de desenvolvimento

Nessa área o PROADER estabelece campos de cooperação para órgãos governamentais e privados a fim de facilitar a aplicação de políticas e programas de desenvolvimento rural através de sistemas intersetoriais de administração pública, em apoio a programas e projetos de desenvolvimento rural. Tais campos referem-se, mais especificamente, a:

a. Sistematização e divulgação de experiências em matéria de programas e projetos de desenvolvimento rural

A sistematização de experiências em matéria de identificação, formulação e administração de programas e projetos de desenvolvimento rural proporcionará material técnico e didático com base em evidências de processos, ajustes e realidades próprios das sub-regiões (Caribe, Central, Sul e Andina). Servirá também como material de reflexão sobre os diversos modelos empre-

gados na execução de programas e projetos concretos, na consecução dos objetivos e metas previstos e seus efeitos sobre a população envolvida. De sua análise surgirão modelos alternativos mais eficazes no que respeita a seu custo e prováveis impactos, contribuindo para o fortalecimento da capacidade técnico-operacional das instituições governamentais e não-governamentais que promovem o desenvolvimento rural.

b. Sistematização e divulgação de experiências em matéria de treinamento, organização e participação do homem do campo

A sistematização de experiências representativas em capacitação e participação de pequenos produtores organizados permitirá identificar métodos de treinamento que tenham tido impacto significativo, tanto por seus resultados qualitativos como por sua abrangência, para facilitar o acesso a conhecimentos, o desenvolvimento de aptidões e a promoção de processos de capacitação no sentido da autogestão.

Com experiências sistematizadas pretende-se avaliar as diversas formas de treinamento e participação tanto de organizações de pequenos produtores como dos agentes externos à comunidade, especialmente nas etapas de programação e execução de programas e projetos. Essa atividade objetiva estará à disposição de técnicos, especialistas e organizações de produtores, como material básico de reflexão para orientar o delineamento e desenvolvimento de novos modelos de programação e execução de programas e projetos de desenvolvimento rural, de caráter participativo e institucionalmente descentralizados.

c. Identificação, formulação e consolidação de políticas, programas e projetos de desenvolvimento rural

A memória institucional conseguida mediante o desenvolvimento dos campos anteriormente citados, assim como sua análise e conclusões, serão postas a serviço dos países que o solicitarem, tanto no que se refere à

definição e consolidação de políticas como à identificação, formulação e manejo de projetos de desenvolvimento rural. Se o campo de políticas e programas deve estar necessariamente a serviço das instituições governamentais, a área de programas e projetos pode abranger tanto as instituições governamentais como as organizações privadas de desenvolvimento. A experiência multinacional do IICA possibilita o apoio aos governos no planejamento ou na execução de políticas, programas e projetos relacionados com a descentralização da administração pública, a administração de serviços agrários, o desenvolvimento regional, o desenvolvimento da agricultura para produtos de consumo interno – fontes de ocupação e de emprego – que deram origem aos diversos modelos de desenvolvimento rural atualmente conhecidos.

d. Estruturação e institucionalização de sistemas de administração de programas e projetos

A fim de permitir o avanço progressivo do andamento das atividades dos programas e projetos de desenvolvimento rural é necessário estruturar e institucionalizar sistemas tanto de programação e administração da execução como de acompanhamento e avaliação, a par de processos de informação de qualidade e quantidade, e da definição de esquemas orgânico-funcionais, em nível setorial e intersetorial, que tornem possível a execução eficiente dos projetos. Baseado em sua própria experiência, o IICA oferece cooperação para o desenvolvimento metodológico desse exercício sistemático para aprender-fazendo e ir elevando o nível técnico da administração de projetos.

e. Fortalecimento das ONG para identificação, formulação e execução de programas e projetos de desenvolvimento rural

A América Latina e o Caribe precisam conceber novas estratégias de desenvolvimento rural. Estas devem ser determinadas pela problemática e pelos interesses da população rural pobre, objetivo principal e, ao mesmo tempo,

sujeito fundamental das ações realizadas em matéria de desenvolvimento rural. Essas estratégias procurarão garantir o desenvolvimento auto-sustentado e autogestionado, a partir de processos participativos, na medida em que os camponeses e os trabalhadores rurais consigam melhorar sua capacidade organizacional e seu nível educacional, de modo a poderem organizar seus próprios projetos e adquirir capacidade de negociação.

Sem a organização e participação do homem do campo, as políticas destinadas a aumentar a produção agrícola, incorporar novas tecnologias, elevar o nível de vida da população rural, estabelecer redes e processos ágeis de comercialização, proporcionar novas modalidades operacionais de crédito para a pequena produção agropecuária, — não poderão superar as limitações que as experiências anteriores apresentaram até agora, em matéria de desenvolvimento rural.

As ONG que apóiam projetos de interesse da comunidade rural nos países interpretam adequadamente os aspectos da realidade social, econômica e política desse setor. Por tal razão, constituem uma alternativa institucional para a implementação de modelos que abranjam a capacitação e a participação organizada dos habitantes do campo em programas e projetos de desenvolvimento rural. Nessa perspectiva o IICA, por intermédio do PROADER, pretende estimular o fortalecimento institucional das ONG, unindo-se a elas nos seguintes campos de atividades: i) oferecimento e sistematização de metodologias participativas de alfabetização e treinamento, a partir de atividades voltadas para a produção e de natureza organizacional; ii) recuperação e incentivo de experiências locais de planejamento e coordenação intersectorial empreendidas a partir dos grupos de base; iii) sistematização, difusão e aplicação do conceito de desenvolvimento rural e de metodologias apropriadas à identificação, administração e avaliação de projetos e modelos de mobilização de recursos financeiros.

4.2.2. Treinamento de técnicos e promotores rurais em delineamento e aplicação de metodologias de capacitação do homem do campo e de administração de programas e projetos de desenvolvimento rural

A capacitação, como processo educativo, tem por intenção oferecer ao indivíduo a possibilidade de desenvolver um determinado conjunto de novos conhecimentos, aptidões e técnicas com vistas a modificar, em parte, a realidade em que se insere.

A capacitação, definida como processo de produção de conhecimentos destinado às unidades produtivas familiares rurais e indígenas, tem por objetivo melhorar tanto sua capacidade produtiva como sua habilidade para conduzir os processos de gestão, de maneira que lhes seja possível reter uma parte maior da riqueza gerada, bem como incentivar a autovalorização de sua cultura e história.

Os objetivos da capacitação dos grupos mais vulneráveis da população rural serão os seguintes:

- Ampliar suas margens de participação na vida política nacional com o propósito de que intervenham diretamente na tomada de decisões, por intermédio de suas organizações.
- Facilitar seu acesso aos recursos produtivos.
- Incorporar as unidades produtivas ao processo de geração de tecnologia, não apenas como consumidoras mas também como demandantes e, às vezes, como autoras de algumas propostas tecnológicas adequadas à situação.
- Aumentar suas margens de controle sobre o produto de seu trabalho.
- Cooperar com os referidos grupos no processo de incorporação e participação ativa na construção de um projeto social, democrático e alternativo, o que significa acompanhá-los num processo de defesa, recuperação, revisão crítica e revalorização de sua cultura e dos conhecimentos socialmente sistematizados.

O problema do treinamento, bem como o desenvolvimento de sua teoria e de suas orientações metodológicas, é área de ação necessária para o Programa III. Trata-se de constituir uma bagagem teórico-metodológica para orientar a programação das ações de formação dos capacitadores técnicos nos diferentes projetos em que o IICA coopera. Não se pode esquecer que o treinamento é um instrumento e, portanto, surge no contexto de um projeto de ação, não constituindo por si só um projeto.

No âmbito do Programa III as ações de capacitação podem ter níveis diferentes, a saber:

- A Direção do Programa poderá empreender algumas ações que julgar importantes para subsidiar seletivamente projetos em execução em nível de campo, os quais, a partir da sistematização de suas experiências, possam contribuir para dar respostas significativas aos problemas anteriormente enunciados.
- Os projetos de campo que se desenvolvem em nível dos Escritórios do IICA nos países poderão solicitar o apoio técnico ou financeiro da Direção do Programa para as atividades de formação de treinadores, promotores e técnicos.

No primeiro caso, a Direção do Programa participa coordenando a execução, em nível hemisférico, de projetos de grupos de países ou de um país, que tenham por objetivo contribuir para solucionar os problemas que defrontam atualmente os programas de treinamento. Alguns desses projetos poderiam ser:

- Sistematização das experiências inovadoras em matéria de treinamento para grupos rurais ou indígenas.
- Apoio a redes de instituições que operam na área de capacitação do homem do campo.
- Pesquisas metodológicas a respeito dos problemas de treinamento da população rural e indígena (métodos

de alfabetização, sistemas e meios de comunicação, estruturas básicas, estratégias e conceitos para analisar as culturas rurais).

- Aplicação experimental de enfoques qualitativos de avaliação de programas de treinamento.

Em nível dos Escritórios nos países, o Programa poderia oferecer apoio técnico e financeiro a experiências inovadoras e a pesquisas que busquem soluções alternativas para os problemas com que se deparam os programas de capacitação do homem do campo. A cooperação do IICA nos países, com o apoio do Programa, propiciará uma nova imagem do papel da população rural e dos grupos indígenas no desenvolvimento rural da América Latina e do Caribe — papel este que deve ser protagonizador e consciente — e da função de capacitação, em matéria de autogestão, das organizações de pequenos produtores rurais, que deve transcender a mera transmissão de informações.

Com referência ao treinamento de técnicos para o delineamento e administração de projetos de desenvolvimento rural, o PROADER colaborará com os órgãos públicos e privados na reorientação dos programas de capacitação de seus técnicos, principalmente os de campo, na organização de atividades de treinamento em serviço e na difusão e intercâmbio de técnicas e instrumentos destinados à identificação de objetivos, e à preparação, execução, acompanhamento e avaliação de projetos.

Adotando a modalidade de treinamento em serviço, através das redes de cooperação e de intercâmbio de experiências, pretende o PROADER contribuir para superar as dificuldades que afetam os projetos em fase de execução, principalmente no que tange a articular seus componentes, justificar a utilização de recursos e desembolsos financeiros, formular planos operacionais, compatibilizar objetivos de curto e longo prazo, delegar responsabilidades, motivar apoio institucional, estabelecer sistemas de acompanhamento e avaliação, e facilitar a participação efetiva das organizações de pequenos produtores e seu acesso aos serviços.

4.2.3 Apoio para consolidar ações de desenvolvimento rural

Esta área canaliza o apoio destinado a facilitar a identificação, formulação e execução de projetos específicos de caráter

demonstrativo configurados no conceito e nas diretrizes de desenvolvimento rural propostos no Plano de Médio Prazo para ações de maior envergadura que contribuam para solucionar prementes necessidades no setor da produção, da comercialização e da transformação, numa tentativa de que o valor agregado reverta em benefício da população rural.

Para facilitar a consolidação de ações de desenvolvimento rural é necessário superar situações críticas nos processos de desenvolvimento. Para tal fim, será incentivado o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola (FEDA) que, entre outros objetivos específicos, considera o apoio conjuntural destinado a financiar ações imediatas e de grande alcance futuro. Sua operação propiciará o fortalecimento de procedimentos operacionais ágeis e inovadores do setor público e privado, destinados a desenvolver as organizações de pequenos produtores e o setor rural, de modo geral. Considera-se que os recursos do FEDA devem atuar como mecanismo catalisador de financiamentos maiores, para os quais o IICA se propõe a contribuir em caráter de fundo-semente.

4.3 Relações com outros organismos

As áreas de concentração descritas, para ação do PROADER, estão comprometidas com políticas e sistemas da administração pública, sistematização de experiências de desenvolvimento rural, delineamento de metodologias de capacitação do homem do campo, treinamento de técnicos em administração de projetos de desenvolvimento rural, operação do Fundo Especial de Desenvolvimento Agropecuário e apoio a organizações não-governamentais vinculadas a comunidades rurais.

Este âmbito de atividades gera a necessidade de estabelecer contatos com outras agências especializadas, de natureza multilateral, bilateral, regional, financeira, governamental, privada e nacional, criando espaços para análise e reflexão destinadas a facilitar o tratamento dos problemas, a coordenação de esforços conjuntos e os acordos para fortalecer o empenho manifestado pelos países no sentido de solucionar problemas e ensinar a participação do homem do campo no desenvolvimento.

A comunicação com as referidas agências será levada a efeito mediante reuniões interagenciais, nacionais e internacionais, para promover o desenvolvimento e a fluidez do processo de informação a respeito das dificuldades e dos progressos do desenvolvimento rural.

Serão publicados resultados de pesquisas e documentos de divulgação técnicos em benefício do setor, como elemento de integração permanente, bem como estudos realizados pelos técnicos especializados em desenvolvimento rural.

V. RECURSOS DISPONÍVEIS E PROJETOS

5.1 Recursos financeiros e projetos

De modo geral, o PROADER estabeleceu cinco áreas para executar os projetos; os recursos de cotas para 1988 e 1989 foram fixados num montante de trezentos e quarenta mil dólares. O Programa III já encaminhou solicitações de recursos externos que lhe permitirão desenvolver esses projetos em âmbito multinacional, a fim de apoiar os governos e as regiões no tocante a fortalecimento institucional, capacitação e consolidação de ações de desenvolvimento rural.

Dois projetos multinacionais, aos quais o IICA presta colaboração, foram atribuídos ao PROADER, à Secretaria de Juventudes Rurais e ao Projeto de Treinamento e Estudos sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (PRACA). A Secretaria de Coordenação está localizada no Escritório do IICA em Honduras. Esses projetos poderão fortalecer-se a partir da reorientação que lhes venha a ser dada por acordo entre os países envolvidos, no sentido de atender à nova problemática regional e hemisférica. As previsões para 1988 e 1989 giram em torno de 292 mil dólares, dos quais 75% destinam-se ao PRACA. No entanto, 64% correspondem a recursos de extracota, de fluxo lento, que não facilitam programações seguras. Mesmo assim, poderão certamente constituir a contrapartida de recursos externos que o PROADER solicitará especificamente para o treinamento de técnicos e capacitadores de organizações de pequenos produtores.

Serão executados 27 projetos nacionais nos países e é provável que esse número aumente graças aos incentivos que o Instituto recebe dos governos dos Estados membros para continuar formulando acordos e projetos de cooperação. Para 1988-1989 estão previstos recursos da ordem de 11,6 milhões de dólares, dos quais 68,3% corresponderiam a recursos externos e o saldo, a recursos de cotas. Por ordem de importância na destinação de recursos, conforme a importância dos problemas, a Área Sul encabeça a lista de regiões, seguida pela Andina, Central e Caribe.

5.2 Recursos humanos

A relação do pessoal profissional internacional contratado com recursos de cotas figura no Quadro 1. Além deles, colaboram em projetos nacionais vários técnicos contratados com recursos externos e por prazo determinado. Da mesma maneira, técnicos nacionais são contratados temporariamente para formar equipes específicas de cooperação técnica.

**QUADRO 1 PESSOAL PROFISSIONAL INTERNACIONAL
ESPECIALISTAS EM DESENVOLVIMENTO RURAL**

SOBRENOME	NOME	SEDE
Araniva	Marco T.	Guatemala
Argumedo	Manuel	Brasil
Barea	Francisco	República Dominicana
Bareiro	José Luis	Peru
Beckley	Dora	Honduras
Flores	Luis	Honduras
Gallegos	Benjamín	El Salvador
Gil de Muro	Julio	Paraguai
González	Roberto	Equador
Jordán	Fausto	Escritório Central
Miranda	Carlos	Escritório Central
Mulleady	Tomás	Jamaica
Ojeda	Víctor	Bolívia
Ortiz Egas	Jaime	El Salvador
Samanez	Benjamín	Venezuela
Solís	Clara	República Dominicana

QUADRO 2 PROJETOS DO PROGRAMA III

TÍTULO DO PROJETO	Custos (em milhares de US\$)			
	1988		1989	
	REGULARES	EXTERNOS	TOTAL	REGULARES EXTERNOS TOTAL
1. Projetos da Direção do Programa	304,2	-	304,2	340,1
- Atividades de condução e promoção de projetos do Programa III	100,1	-	100,1	112,3
- Treinamento de técnicos em delineamento e aplicação de metodologias de capacitação rural	53,6	-	53,6	60,0
- Treinamento de técnicos em administração de projetos	30,0	-	30,0	31,9
- Fortalecimento de instituições governamentais e de organizações privadas de desenvolvimento	92,5	-	92,5	101,9
- Apoio para consolidar ações de desenvolvimento rural	28,0	-	28,0	34,0
2. Projetos multinacionais atribuídos à Direção do Programa	150,8	140,0	290,8	151,9
- Secretaria Interamericana de Juventudes Rurais (SIJR) - República Dominicana	72,6	-	72,6	73,5
- Treinamento e estudos sobre reforma agrária e desenvolvimento rural do Istmo Centro-Americano e da República Dominicana (PRACA) - Honduras	78,2	140,0	218,2	78,4
3. Projetos nos países	1.828,9	5.008,5	6.837,4	1.875,8
ÁREA 1 - CENTRAL				2.912,4
COSTA RICA	103,6	-	103,6	106,5
Identificação, elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural, principalmente em atividades de produção não-tradicionais				-
				106,5
				4.788,2

Custos (em milhares de US\$)

TÍTULO DO PROJETO	1988				1989				
	REGULARES		EXTERNOS		TOTAL		REGULARES EXTERNOS		TOTAL
EL SALVADOR	64,8	12,6	77,4	66,1	13,0	79,1			
EL SALVADOR	72,8	—	72,8	72,7	—	72,7			
GUATEMALA	74,6	—	74,6	76,9	—	76,9			
HONDURAS	68,0	—	68,0	69,9	—	69,9			
REPÚBLICA DOMINICANA	75,2	—	75,2	77,4	—	77,4			
ÁREA 2 — CARIBE									
GUIANA	89,7	—	89,7	90,5	—	90,5			
HAITI	75,4	—	75,4	77,1	—	77,1			

Custos (em milhares de US\$)

TÍTULO DO PROJETO	1988		1989	
	REGULARES EXTERNOS	TOTAL	REGULARES EXTERNOS	TOTAL
ILHAS WINDWARD				
Apoio ao desenvolvimento rural através da organização de produtores				
- Dominica	37,2	37,2	38,2	38,2
- Grenada	32,6	32,6	33,0	33,0
- Santa Lúcia	40,1	40,1	40,9	40,9
JAMAICA	112,3	112,3	113,7	113,7
Apoio ao manejo do processo de desenvolvimento rural na Jamaica e no Caribe				
ÁREA 3 - ANDINA				
BOLÍVIA	155,3	155,3	165,3	165,3
Fortalecimento do manejo dos programas de desenvolvimento agrícola integrado				
COLÔMBIA	158,1	164,9	166,4	331,3
Cooperação técnica ao Ministério da Agricultura e ao INCORA em formulação e manejo de projetos de desenvolvimento rural				
EQUADOR	54,2	503,5	557,7	575,0
Cooperação técnica para o desenvolvimento rural integrado				
EQUADOR	-	40,0	40,0	40,0
Apoio ao projeto de desenvolvimento do Vale de Yunquilla				
PERU	76,7	-	76,7	80,5
Apoio à condução no desenvolvimento microrregional no Departamento de Puno				

Custos (em milhares de US\$)

TÍTULO DO PROJETO	1988		1989			
	REGULARES	EXTERNOS	TOTAL	REGULARES EXTERNOS TOTAL		
VENEZUELA	73,7	-	73,7	74,3	-	74,3
Apio ao plano de desenvolvimento e diversificação da produção em áreas produtoras de café						
ÁREA 4 - SUL						
ARGENTINA	63,5	73,6	137,1	66,9	81,9	148,8
Apio à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca em formulação e execução de projetos de desenvolvimento rural						
BRASIL	198,1	1.624,1	1.822,2	205,0	1.031,9	1.236,9
Apio a programas de desenvolvimento rural da SUDENE						
BRASIL	-	364,5	364,5	-	380,2	380,2
Cooperação técnica ao PROVÁRZEAS do Ministério de Agricultura em programas de agricultura irrigada						
BRASIL	-	840,2	840,2	-	143,6	143,6
Cooperação técnica ao Programa Nacional de Irrigação (PRONI)						
BRASIL	-	117,1	117,1	-	20,0	20,0
Cooperação técnica ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) na área de operação e manutenção de perímetros irrigados						
BRASIL	-	408,1	408,1	-	70,4	70,4
Cooperação técnica à CODEVASF para o desenvolvimento da agricultura irrigada						

Custos (em milhares de US\$)

TÍTULO DO PROJETO	1988		1989		REGULARES EXTERNOS TOTAL	REGULARES EXTERNOS TOTAL
	REGULARES EXTERNOS	TOTAL	REGULARES EXTERNOS	TOTAL		
BRASIL	—	551,4	551,4	—	283,6	283,6
BRASIL	—	145,5	145,5	—	—	—
PARAGUAI	99,6	—	99,6	97,3	—	97,3
URUGUAI	58,3	163,0	221,3	56,3	163,0	219,3
URUGUAI	45,1	—	45,1	45,8	—	45,8
TOTAL	2.283,9	5.149,5	7.432,4	2.367,8	3.052,4	5.420,2

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
Nº**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973.
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974.
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976.
(espanhol e inglês)
- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977.
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos.
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(1984 - português, espanhol, inglês e francês)
- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data
(1984 - português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981
(espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA
(1982 - português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987
(1982 - português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura - Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1984
(português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevidéu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura - México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)

- 35 **Plano de Médio Prazo 1987-1991**
(1986 – português, espanhol, inglês e francês)
- 36 **Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 **Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia. Diretrizes para a Cooperação.**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 **Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação.**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 **Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)

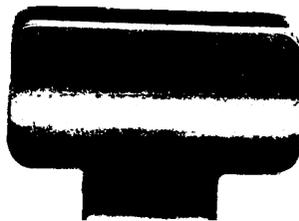
NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço

**Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Escritório Central do IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
San José, Costa Rica**

A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Participaram desta edição funcionários da dita Direção, do Serviço Editorial, do Escritório do IICA no Brasil e da Gráfica do IICA.

Concluiu-se esta impressão no mês de março de 1988, com uma tiragem de 150 exemplares.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

Apdo. 55-2200 Coronado, Costa Rica - Tel.: 29-0222 - End. Teleg.: IICASANJOSE - Telex: 2144 IICA,
Correio eletrônico EIES: 1332 IICA DG - FACSIMIL (506)294741 IICA COSTA RICA